ATO DO PRESIDENTE N.º 149, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO *que a* Sessão Solene será realizada no dia 12 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 11/11/2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de novembro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente